



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 033/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - MARYLEIDE

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

23 de julho de 2021 11:25

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **033/2021**, (PA nº 2019/000021527-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **MARYLEIDE**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **23/07/2021**, às **12:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos



Proposta Corrigida Lote 1.pdf

312K



Projeto Byintek_K20.pdf

4171K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

23 de julho de 2021 11:56

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Maryleide, referente ao item 1 do PE033/2021.

Descrição do item incompleta. Empresa precisa descrever item conforme Termo de Referência, incluindo: Resolução, Lúmens, tecnologia de projeção.

A garantia mínima exigida é de dois anos. Empresa deve confirmar prazo de garantia.

Informações do catálogo estão conforme exigências do Termo de Referência.

Empresa deve detalhar o item conforme Termo de Referência e deve confirmar prazo de garantia de dois anos.
Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]